

## GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA ESTADO DO PARANÁ



## PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL REFERENTE AO EDITAL DE ABERTURA Nº 02/2011

O Prefeito do Município de Marialva, estado do Paraná, mediante as disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICA a RETIFICAÇÃO do Edital de Classificação Final Referente ao Edital de Abertura nº 02/2011, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica retificado o prazo de recurso contra a Classificação final, passando a conter a seguinte redação:

## Onde se lê:

"Art. 2º Quanto a Classificação Final, caberá interposição de recurso no período das 8h do dia 02/08/2011 às 23h59 do dia 03/08/2011, observado o horário oficial de Brasília – DF, por meio do endereço eletrônico <a href="www.fafipa.org/concurso">www.fafipa.org/concurso</a>."

## Leia-se:

"Art. 2º Quanto a Classificação Final, caberá interposição de recurso no período das 8h do dia 05/08/2011 às 23h59 do dia 08/08/2011, observado o horário oficial de Brasília – DF, por meio do endereço eletrônico <a href="https://www.fafipa.org/concurso">www.fafipa.org/concurso</a>."

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marialva/PR, 04 de agosto de 2011

EDGAR SILVESTRE **Prefeito Municipal**